

fls. 343
mu

MATRÍCULA

10.775

FOLHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO-SP.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Sertãozinho, em 12(doze) de Abril de 1.982.-----
IMÓVEL: Uma glêba de terras, sem benfeitorias, composta do lote nº.09, da quadra "B", do loteamento denominado "Paraiso dos Pampas", situado nesta cidade, município e comarca de Sertãozinho, com frente para a Estrada Municipal, com a área de 5.032,50 metros quadrados, medindo cinquenta e cinco (55) metros de frente para a referida Estrada Municipal, noventa e quatro (94) metros, do lado direito, confrontando com o lote nº.10, oitenta e nove (89) metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº.08 e cinquenta e cinco (55) metros nos fundos, confrontando com o lote nº.02, com frente para a rua "A", todos da mesma quadra, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.02.15.00.1.009.000.4.5., de lançamento.-----
PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA IMAR LIMITADA, com sede nesta cidade, na rua Washington Luiz, nº.2.110, inscrita no C.G.C. sob nº.47.991.799/0001-99.-----
TÍTULO AQUISITIVO: registrado sob nº.1, da matrícula nº.10.192, do livro 2, deste registro.-----
 Sertãozinho, em 12 de Abril de 1.982.- O Escrevente Habilitado (José Vitor Mazer).- O Oficial do registro (Clóvis Vassimon).-----
 Cart.200,00-Est.40,00-Serv.30,00-T.270,00-G.66-82-Rec.-10926- Serie A.-----

R.1-10.775- Sertãozinho, em 12(doze) de Abril de 1.982.-----
TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA IMAR LIMITADA, com sede nesta cidade, na rua Washington Luiz, nº.2.110, inscrita no C.G.C. sob nº.47.991.799/0001-99.-----
ADQUIRENTE: LUIZ FERNANDO BOVO, RG, nº.3.416.786-SP e Cpf, nº.074.105.228-07, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515-77, com Sonia Maria Machado Bovo, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Elpidio Gomes, nº.883.-----
TÍTULO: Compra e Venda.-----
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 06 de Abril de 1.982, lavrada no livro 186, fls.45, do 2º. Tabelião local, sr. José Antonio Tonello.-----
VALOR: Cr\$-250.000,00(duzentos e cinquenta mil cruzeiros).-----
 O título, o C.R.S, sob nº.627.880, série "B", expedido pelo Imapas.-----
 Sertãozinho, em 12 de Abril de 1.982.- O Escrevente (José Vitor Mazer).- O Oficial do registro (Clóvis Vassimon).-----
 Cart.1500,00-Est.300,00-Serv.225,00-T.2025,00-G.66-82-Rec.-10926- Serie A.-----

R.2-10.775- Sertãozinho, em 15(quinze) de Junho de 1.982.-----
DEVEDORES: LUIZ FERNANDO BOVO, RG nº.3.416.786-SP e sua mulher dona SONIA-MARIA MACHADO BOVO, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515-77, ele comerciante e ela do lar, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Elpidio Gomes, nº.893, portadores do Cpf, nº.074.105.228-87.-----
CREDOR: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A., inscrito no C.G.C. sob nº.61.065.421/0001-95, com sede na Capital deste Estado, na Av. Paulista, nº.1.450.-----
TÍTULO: Hipoteca.-----
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 09 de Junho de 1.982, lavrada no livro 144, fls.05, do 1º. Tabelião local, sr. Carlos Mantovani.-----
VALOR: Cr\$-3.000.000,00(três milhões de cruzeiros).-----
VENCIMENTO: 09 de Agosto de 1.982.-Obs.-Consta do título, que o imóvel desta matrícula, foi avaliado por Cr\$-1.100.000,00(um milhão e cem mil cruzeiros), o qual acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.02.15.00.1.009.000.4.5. de lançamento.-----
 Sertãozinho, em 15 de Junho de 1.982.-----
 O Escrevente (José Vitor Mazer).- O Oficial do registro (Clóvis Vassimon).-----
 Cart.4000,00-Est.800,00-Serv.800,00-T.5.600,00-G.109-82-Rec.-11410- Serie A
 CANCELADA - Vide Av. 7.-

(Continua no Verso)

MATRÍCULA

10.775

FOLHA

01

VERSO

R.3-10.775- Sertãozinho, em 30(trinta) de Setembro de 1.983.-----

RÉU: BOVO & BOVO LTDA.-----

PROPRIETÁRIOS: LUIZ FERNANDO BOVO e sua mulher dona SONIA MARIA MACHADO BOVO.-----

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO.-----

TÍTULO: Penhora Judicial.-----

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 28 de Setembro de 1.983, extraído dos autos de Execução Fiscal, sob nº.986-83, pelo Cartório do 2º Ofício local, figurando como depositário o sr. Luiz Fernando Bovo.--Obs.-O imóvel objeto desta matrícula e da presente penhora foi avaliado por Cr\$-5.000.000,00(cinco milhões de cruzeiros).-Sertãozinho, em 30 de Setembro de 1.983.- O Escrevente *[assinatura]* (José Vitor Mazer).- O Oficial maior do registro *[assinatura]* (Nilson Wander Maraucci).----- (Emolun: NIHIL)

CANCELADA - Vide Av. 8.-

R.4-10.775 - Sertãozinho, em 20 (vinte) de Maio de 1.986.-----

RÉU: BOVO & BOVO LTDA.-----

PROPRIETÁRIO:- LUIZ FERNANDO BOVO e sua mulher dona SONIA MARIA MACHADO BOVO.-----

AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.-----

TÍTULO:- Penhora Judicial.-----

FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 05 de Maio de 1.986, extraído nos autos de execução fiscal (Carta Precatória nº. 372/86).-- Sertãozinho, em 20 de Maio de 1.986.-O Escrevente Habilitado, *[assinatura]* (José Antonio Lovato).-O Oficial maior Substituto *[assinatura]* (José Vitor Mazer).-----

CANCELADA-Vide Av.6-10.775.

R.5-10.775 - Em 06 de Janeiro de 1.989.-

ARREMATAÇÃO

TRANSMITENTES:- LUIZ FERNANDO BOVO e sua mulher dona SONIA MARIA MACHADO BOVO, ambos supra já qualificados.-----

ADQUIRENTES:- ROMEU BONINI, RG.nº.2.013.917/SSP/SP e inscrito no Cpf/Mf sob o nº.171.604.998-91, Brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº.6.515/77, com dona ALBINA SHIRLEY ANCHESCHI BONINI, filha de Paride Ancheschi e de Renata Falconti, domiciliado e residente nesta cidade na rua Aprigio de Araújo, nº.61 e OCTACILIO DA SILVA, brasileiro, inscrito no Cpf/Mf sob nº.140.106.078-15, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº.6.515/77, com MARINA BATISTA ROSA DA SILVA, filha de Antonio Batista Rosa e de Irma Pizzamiglio Rosa, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Vol.Otto Gomes Martins, 1708.

FORMA DO TÍTULO:- Carta de Arrematação datada de 02 de dezembro de 1.988, assinada pelo MM.Juiz de Direito da 2ª.Vara desta Comarca, extraída dos autos nºs.1671/83 de Carta Precatória Cível oriunda das Fazendas I da Comarca de Ribeirão Preto/SP, expedida pelo 2º.Cartório Judicial local.-----

VALOR:- Cz\$-275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZADOS).-- Obs:-- Consta do aludido título que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob o nº.02.15.00.1.0009.000.4 zona 5a.----- O Escrevente *[assinatura]* (José Antonio Lovato).-- O Oficial do registro *[assinatura]* (Clóvis Vassimon).-----

Av.6-10.775 - Em 10/Novembro/1.993. Prot. nº 50.709

(CANCELAMENTO-PENHORA)

Fica cancelada a Penhora Judicial, registrada sob o nº 04, da presente matrícula, em cumprimento do Ofício nº 1.898/93-Nmsf, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Baptista Galhardo Junior, servindo de Mandado, 1ª Vara de Serviço Anexo das Fazendas I, comarca de Ribeirão Preto-SP, datado de 15 de Julho de 1.993, devidamente microfilmado em Cartório nesta data.(Processo nº 1.506/85 e Apenso nº 2.390/85).Sertãozinho 10/Novembro/1.993. O Escrevente autorizado *[assinatura]* (José Vitor Mazer).

(continua em folhas 02)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO**

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

10.775

FOLHA

02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Av-7/ 10.775 - PROT.Nº 51.461 - 07 DE MARÇO DE 1.994 - (CANCELAMENTO)

Procede-se a esta averbação nos termos do quitação dada pelo Credor, Banco Mercantil de São Paulo, datada de 24 de dezembro de 1.993, microfilmada neste Cartório, para ficar -- constando que, fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 2, desta matrícula nº 10.775, em virtude da mesma ter sido liquidada, ficando assim o referido registro de nº 2, total mente cancelado e sem mais nenhum efeito de direito. Averbado para todos os fins e efei tos legais. Sertãozinho, 07 de março de 1.994.

O Oficial:

(José Antonio Rodrigues Francisco).

Av-8/ 10.775 - PROT.Nº 51.462 - 07 DE MARÇO DE 1.994 - (CANCELAMENTO)

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado datado de 28 de dezembro de 1.993, assi ãdo pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Serviço Anexo das Fazendas I, da comarca de- Ribeirão Preto, Exmº Sr. Dr. João Baptista Galhardo Júnior, expedido no processo de nº 1.566/85-E/1, para ficar constando que, fica CANCELADA a penhora judicial, registrada -- sob o nº 3, desta matrícula de nº 10.775, ficando assim o referido registro de nº 3, to- talmente cancelado e sem mais nenhum efeito de direito. Averbado para todos os fins e - efeitos legais. Sertãozinho 07 de março de 1.994.

O Oficial:

(José Antonio Rodrigues Francisco).--

Av-9/ 10.775 - 04 DE DEZEMBRO DE 2006 - Prot. 92.002 (16/11/2006) - (QUALIFICAÇÃO)

Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local em 29 de fevereiro de 2000, livro nº 314, fls 219/222, instruída com cópias autenticadas das Cédulas de Identidade expedi- das aos 02 de março de 1970, 20 de abril de 1970 e aos 05 de outubro de 1970 pela SSP/SP, para ficar constando que, os proprietários condôminos são portadores dos res- pectivos documentos: ALBINA SHIRLEY ANCHESCHI BONINI, RG nº 5.258.781/SP, do lar; OC- TACÍLIO DA SILVA, RG nº 3.096.030/SP, bancário; e, MARINA BATISTA ROSA DA SILVA, RG nº 5.532.742/SP e CPF nº 053.126.805/00, do lar, todos brasileiros. Sertãozinho, 04/12/2006. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

R-10/ 10.775 - 04 DE DEZEMBRO DE 2006 - Prot. 92.002 (16/11/2006) (USUFRUTO VITALÍCIO)

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra mencionada na Av-9, verifica-se que o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel desta matrícula, foi constituído (a título onero- so) a CÉLIA MARIA NININ DE BARROS, RG nº 7.208.273/SP e CPF nº 550.524.108/59, do lar, casada sob o regime da separação de bens, antes da Lei nº 6.515/77 (nos termos do ar- tigo nº 258 do CCB), com Missias Dias de Barros, RG nº 8.264.552-8/SP e CPF nº 742.780.538/00, metalúrgico, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Plácido Sarti nº 262, por venda que lhe fez os proprietários ROMEU BONINI e sua mulher ALBINA SHIRLEY ANCHESCHI BONINI; e, OCTACÍLIO DA SILVA e sua mulher MARINA BA- TISTA ROSA DA SILVA, todos retro qualificados, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor Venal: R\$ 4.227,30. Sertãozinho, 04 de dezembro de 2006.

O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

(continua no verso)

MATRÍCULA

10.775

FOLHA

02

VERSO

R-11/ 10.775 - 04 DE DEZEMBRO DE 2006 - Prot. 92.002 (16/11/2006) - (COMPRA E VENDA)
Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra mencionada na Av-9, os proprietários RÔMEU BONINI e sua mulher ALBINA SHIRLEY ANCHESCHI BONINI; e, OCTACÍLIO DA SILVA e sua mulher MARINA BATISTA ROSA DA SILVA, todos retro qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, gravado com o Usufruto Vitalício objeto do R-10/ 10.775, a: 1) **VERIDIANA ESTÉR DIAS DE BARROS**, RG nº 24.438.635-3/SP e CPF nº 255.761.128/06, brasileira, solteira, maior, biomédica; 2) **WENDER CLAYTON DIAS DE BARROS**, RG nº 25.452.859-4/SP e CPF nº 250.669.538/92, brasileiro, solteiro, maior, desenhista; e, 3) **ANDERSON REGIS DIAS DE BARROS**, RG nº 32.657.688-5/SP, dependente do CPF nº 550.524.108/59, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido aos 25 de julho de 1979, desenhista, assistido por sua mãe Célia Maria Ninin de Barros, já qualificada, todos domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Plácido Sarti nº 262, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem condições especiais. CPM nº 02.1500.1.0009.000, cód. 1440300. Valor Venal R\$ 8.454,60. Sertãozinho, 04/12/06. O Oficial: *[Assinatura]* José Antonio Rodrigues Francisco

Av.12/ 10.775 - 19 DE DEZEMBRO DE 2017 - Prot. 168.424 (04/12/2017) - (penhora on line)
Faça a presente para constar que, fica **PENHORADA uma parte ideal correspondente a 33,3333% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Veridiana Ester Dias de Barros Luiz, gravada com usufruto vitalício objeto do R.10/10.775**, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pelo 1º Ofício Cível desta Comarca, por meio eletrônico aos 04 de dezembro de 2017, às 12h 35m 35s, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, para garantir a Ação de Execução Civil (processo nº 001049862/2013.8.26.0597), onde figuram como **EXEQUENTE: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO**, CNPJ/MF nº 01.701.201/0001-89, e como **EXECUTADA: VERIDIANA ESTER DIAS DE BARROS LUIZ**, CPF nº 255.761.128/06, no valor de **R\$ 178.027,06** (cento e setenta e oito mil, vinte e sete reais e seis centavos), tendo sido nomeada **DEPOSITÁRIA: Veridiana Ester Dias de Barros Luiz**.
Sertãozinho, 19 de dezembro de 2017. A Substituta do Oficial:

[Assinatura] Andréia Cristina Corbo Mussin StorloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SERTÃOZINHO-SP
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FRANCISCO

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé que, além do certificado na matrícula, não consta ainda, quaisquer outros ônus ou registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias abrangendo o imóvel, relatando os fatos jurídicos até o dia útil anterior a data abaixo. CERTIFICO mais que, a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.
Conferida por Sarah C. Fonseca de Lima.
Último ato: AV. 12

SERTÃOZINHO, 19 DE DEZEMBRO DE 2017

ASSINADA DIGITALMENTE POR :

Nome: LUIZ ANTONIO MERMEJO:59474475849, Válido até: 25/04/2018

-----Microfilme 7.852-LU-MI-1M-----

***** VALORES COBRADOS *****

OFICIAL.....: 29,93

ESTADO.....: 8,51

IPESP.....: 5,82

REGISTRO CIVIL.....: 1,58

TRIB. JUST.....: 2,05

IMPOSTO MUNICIPAL.....: 0,59

MINISTÉRIO PÚBLICO.....: 1,44

T O T A L ----- > R\$ 49,92

Guia nº 236/2017

Prenotação nº 168424

Emitida às 15:43:29

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS

Para efeitos exclusivamente

Notariais. Item 15, "c", cap.

11V das Normas de Serviço.